



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE  
MAIO DE 1987.-

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMO -  
NHANGABENSE"

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- FICA CONCEDIDO AO DEPUTADO ESTADUAL PROF. JOÃO BASTOS SOARES, O TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", TENDO EM VISTA OS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO AO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º- O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 282º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º- AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º- O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 20 DE MAIO DE 1987.-

  
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA  
- PRESIDENTE -

BS. PROJETO DE AUTORIA DO VER. LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA.

PRESENTE DECRETO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.